



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS**
ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

EDITAL

N.º 28/II/2022

Eu, Marco André Pereira Gamaliel Alves, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na Sessão Ordinária de Junho, realizada no dia 29 de junho de 2022, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovou a seguinte Recomendação:

Recomendação

Por PARQUES INFANTIS INCLUSIVOS

“A criança deve ter plena oportunidade para brincar e para se dedicar a atividades de recreio que deverão estar dirigidas para a educação. A sociedade e as autoridades públicas devem esforçar-se por promover o exercício deste direito” - Princípio 7º da “Declaração dos Direitos da Criança” proclamada pela Assembleia Geral da ONU em 20/11/1959.

Brincar é essencial ao desenvolvimento da criança, mas é um direito que ainda não foi concretizado em muitos territórios. É também pelo brincar que uma criança se exprime, aprende, interage com outras e constrói a sua forma de ser e estar.

Um parque infantil deve ser um lugar inclusivo, onde as crianças se divirtam juntas, aprendendo e respeitando as suas diferenças. Tal como aponta o artº 7º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que vigora em Portugal desde 2009: *“os Estados tomarão todas as medidas necessárias para assegurar às crianças com deficiência o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em condições de igualdade com as demais crianças”.*



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS**
ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

EDITAL

N.º 28/II/2022

Mas a insuficiência de parques infantis adaptados a crianças com deficiência, dificulta as suas experiências, a exploração de cores, movimentos, sons e relevos. É assim imperioso que os parques infantis da freguesia possuam equipamentos lúdicos e materiais específicos que promovam o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social das crianças com deficiência.

Assim, a Assembleia de Freguesia da UF de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas na sua reunião ordinária de 29 de junho de 2022, DELIBERA:

- Recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que no próximo orçamento autárquico programe a construção de parques infantis inclusivos, em que às crianças com deficiência seja também assegurada a sua plena utilização.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Cacilhas, 30 de junho 2022

**O Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**


Marco Andre Pereira Gamaliel Alves

